



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SANTA MARIANA
- Gabinete do Juiz -

PORTARIA N. 008/2020

O Excelentíssimo Senhor Doutor **Juliano Batista dos Santos**, Meritíssimo Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Santa Mariana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do advogado militante nesta Comarca, Sr. Dr. Americo Correia da Silva Filho em data de 25/05/2020;

Considerando os valiosos serviços por ele prestados a esta Comarca;

E considerando o disposto no artigo 128 do Código de Normas da Douta Corregedoria-Geral de Justiça, Foro Judicial;

- RESOLVE -

DECRETAR LUTO OFICIAL nesta Comarca de Santa Mariana em razão do falecimento do ilustre advogado, **Sr. Dr. Americo Correia da Silva Filho**, prestando solidariedade a seus familiares e amigos.

Considerando, todavia, o disposto em Portarias ns. 003/2020 e 006/2020 deste Juízo, bem como Decretos Judiciários ns. 172/2020, 227/2020 e 262/2020 do E. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, deixo de determinar a suspensão do expediente forense, vez que o Fórum local permanece fechado por força daqueles atos normativos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Ciência ao Ministério Público e Ordem dos Advogados do Brasil, subseções Cornélio Procópio e Bandeirantes.

Comunique-se o Departamento de Imprensa do E. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, mediante o endereço eletrônico imprensa@tjpr.jus.br, o qual deverá veicular o luto decretado por este Juízo.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Santa Mariana, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de maio de 2020.

Juliano Batista dos Santos - Juiz de Direito